



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2025**

**DO**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2022-2025**

**NOVEMBRO  
2025**

## **EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS 2022-2025**

### **Valéria Maria Silva de Mello**

Diretora de Gestão do SUAS

### **Eliane Oliveira da Silva**

Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

### **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Diretora de Administração Estratégica do SUAS

### **Ana Lílian Senczuk Fonseca**

Proteção Social Básica

### **Marcia Rejane Carvalho de Freitas**

Proteção Social Especial de Média Complexidade

### **Denise Grebos**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

### **Daniele dos Santos Honorato**

Conselheira Municipal do CMAS

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

### **Maria Ferreira Garcia**

Conselheira Municipal do CMAS

Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## **EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

- Valéria Maria Silva de Mello – Diretora de Gestão do SUAS.
- Eliane de Oliveira da Silva – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.
- Leandro de Souza Santos – Assistente Administrativo da Vigilância Socioassistencial (Gestão da Informação).
- Mariele dos Santos de Castro - Assistente Administrativo da Vigilância Socioassistencial (Monitoramento e Avaliação).
- César Chiamulera – integrante da Equipe de Vigilância Socioassistencial (Coordenador de Cadastro Único)

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR**

### **1.1. PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: Fazenda Rio Grande – PR

Nome do Prefeito Municipal em Exercício: Luiz Sergio Claudino

Porte do município: Grande Porte

População: 161.506 (IBGE/2024)

Código IBGE do Município: 4107652

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 – Fazenda Rio Grande/PR -

CEP: 83823-014

Telefone: 41 3627-8518 - E-mail: [gabinetepmfrg@gmail.com](mailto:gabinetepmfrg@gmail.com)

### **1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Secretaria: **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Porte do município: Grande Porte

Nível de Gestão da Política de Assistência Social: Gestão Básica

Endereço da Secretaria: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande/PR

- CEP: 83233-090

Telefone: 41 3608-7640 - E-mail: [smas2021frg@gmail.com](mailto:smas2021frg@gmail.com)

#### **Marjane Ribeiro da Silva**

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **Valéria Maria Silva de Mello**

Diretora de Gestão do SUAS

#### **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Diretora de Administração / Ações Estratégicas do SUAS

#### **Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski**

Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

#### **Denise do Rocio Grebos**

Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### **Ana Lilian Senczuk Fonseca**

Diretora de Proteção Social Básica

#### **Gustavo Guzik Calisário**

Diretor de Comunicação e Mídias Sociais

## **2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Legislação vigente:** Lei nº 959/2013. Publicada no Diário Oficial nº 800/2013 (Lei de criação).

**Composição da Gestão Nov-2024 / Nov-2026:** Decreto nº 7.600/2024 (D.O.E. 210/2024), atualizado pelo Decreto nº 7.850/2025 (D.O.E. 104/2025).

### **Representantes Governamentais:**

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira
- b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti

#### **IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:**

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro
- b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal

#### **V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:**

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles
- b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira

### **Representantes das Organizações Não Governamentais / Sociedade Civil:**

#### **I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:**

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza
- b) Suplente: Jane Fernandes

#### **II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda
- b) Suplente: Valquiria Benachio da Costa Moreira

#### **III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:**

- a) Titular: Edilson Rodrigues
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva

### **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato
- b) Suplente: Samuel de Oliveira

### **Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:**

- a) Titular: Sirlei de Castro
- b) Suplente: Maria Ferreira Garcia

### **Mesa Diretora do CMAS:**

Presidente: Simone Ferreira de Sousa; Vice Presidente: Fabiana Palinger Andreczevecz;  
Secretária: Josilane Cristina dos Anjos.

**Secretária Executiva do CMAS:** Melanie Rocha

### **3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

**Legislação Vigente:** Lei nº 959/2013. Publicada no Diário Oficial nº 800/2013 (Lei de criação).

**Gestor do FMAS:**

Giuliana Dal Toso Marcondes - Secretária Municipal de Assistência Social

### **4. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A atividade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é uma obrigação prevista nas principais normativas do SUAS, que estruturam a gestão da política de assistência social no Brasil, bem como na própria estrutura do Plano vigente.

Sendo assim, este relatório tem como objetivo apresentar informações sobre o cumprimento das metas estabelecidas, contemplando o período de quatro anos de vigência do referido Plano, e finalizando o ciclo de monitoramento e avaliação do referido Plano.

### **5. INTRODUÇÃO**

Desde o início da vigência do PMAS 2022-2025, as ações de monitoramento e avaliação foram realizadas intersetorialmente e periodicamente, sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual conta em sua composição, além do setor governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), com representatividades de organizações da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS.

Participaram também as Diretorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Diretoria de Administração Estratégica, todas da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando no presente Relatório que, após processo contínuo de estudos e

discussões com os referidos atores, foi deliberado e aprovado em sua metodologia e conteúdo na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 17 de novembro de 2025.

Estruturado em três partes, o Relatório inicia com fragmentos do plano original, apresentando o PMAS 2022-2025 e seus principais elementos. A segunda parte se concentra exclusivamente no monitoramento das ações, enquanto a terceira parte apresenta a avaliação do plano, detalhando os objetivos, ações, metas, prazos e indicadores contemplados no plano municipal. Finalizando, seguem a análise de dados e as considerações finais.

## **6. FRAGMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022- 2025 (PMAS 2022 – 2025)**

*(Apresentação extraída do PMAS 2022-2025, com adequações sobre o processo de Monitoramento)*

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos; c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos.

Em Fazenda Rio Grande, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano as ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamentalmente) e valorizar os trabalhadores do SUAS, inclusive com projeto de atenção à saúde mental dos mesmos; qualificar a coleta de dados; rever e adequar a Lei Municipal 1255/2018, referente aos benefícios eventuais; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e

privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A construção dessas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – 13ª CMAS de Fazenda Rio Grande, Plano de Governo 2021-2024 – PG 2021-2024, Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, diagnóstico socioterritorial, planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em Fazenda Rio Grande. Também considerando a LOAS (Lei 8742/93); NOB SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009); Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Caderno “Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração – Volume 3” (2008 – MDS Capacita SUAS); Caderno “Curso de Atualização de Planos de Assistência Social” (2016– MDS – Capacita SUAS).

As ações seguem organizadas e dispostas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada diretamente pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Divisões da Gestão, das Proteções, dos trabalhadores do SUAS, da sociedade representada no CMAS e demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS.

Destacamos que o contexto de elaboração e aprovação deste Plano, foi permeado por fragilidades e crises externas, incluindo: a) Pandemia (surto de Omicron) e surto H3N2 no município, afastando gestores, servidores e sociedade civil; b) Tardia aprovação do Orçamento pelo Legislativo Municipal, o que gerou incertezas e dificuldades para mensurar as ações; OBS: aprovação em 19/01/2022; c) Decreto Municipal de Calamidade Pública (Decreto nº 6170/2022, de 17/01/2022), expedido a partir de tempestade (chuva e ventos) na noite de 17/01/2022, que causou sérias avarias, desabrigou ou desalojou cerca de 313 famílias (838 pessoas), em primeira instância com dados iniciais tabulados até a manhã do dia 20/01/2022, fato este que gerou a necessidade de anteciparmos a submissão deste Plano para aprovação do CMAS no sentido de podermos pleitear benefícios eventuais / recursos financeiros a serem disponibilizados diretamente à população atingida cadastrada, conforme orientações do Escritório Regional de Curitiba (SEJUF).

Principalmente em função desses pontos destacados, estabelecemos que o primeiro evento de monitoramento e adequações a esta primeira versão foi realizado aproximadamente 30 (trinta) dias após aprovação deste Plano, contando com a extensiva participação e análise do CMAS. Após, o monitoramento passou a ser realizado anualmente, gerando relatórios sobre o cumprimento das ações planejadas e pactuadas no mesmo, possibilitando a repactuação das ações e metas estabelecidas.

Este PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022, sendo consubstanciado na Resolução nº 02/2022-CMAS, de 21 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 16-2022, de 21 de janeiro de 2022.” (PMAS 2022 – 2025, 2022, p. 7– 10). “

## **7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os eventos de monitoramento e avaliação foram realizados anualmente.

Neste documento, o cumprimento ou não das metas estabelecidas no PMAS é apresentado em tabela detalhando o andamento das ações e metas em áreas principais: Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSE), Gestão do SUAS e Administração / Ações Estratégicas / FMAS. Cada área teve ações classificadas em um dos seguintes status:

- Realizada
- Em andamento
- Realizada Parcialmente
- Não Realizada, mas dentro do Prazo
- Não Realizada no período de análise

A efetiva participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no processo de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) assegura o controle social, reforçando que o plano esteja alinhado com as necessidades e demandas da política municipal de Assistência Social.

## 8. MONITORAMENTO

### Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo 1: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários desta política e o ambiente de trabalho.**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Adequar o quantitativo de profissionais nas equipes da PSB, observando normativas e diagnóstico de demanda.	Equipe mínima NOB-RH	Realizada	2022-2023	-----
Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos	1 Ampliação	Realizada	2022-2023	-----
Manutenção predial dos CRAS	3 CRAS (Iguaçu, Gralha Azul e Eucaliptos) com manutenção preventiva semestral	Realizada	2022-2025	-----

**Objetivo 2: Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias.**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Construção do CRAS	1 CRAS	Em andamento. Parceria com o Governo do Estado	2024	Previsão para 2026

**Objetivo 3: Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB e o atendimento aos usuários.**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Impressoras multifuncionais telefones sem fio Data Show máquinas fotográficas computadores notebooks	Realizada	2025	-----
Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	Realizada	2024	-----

<b>Objetivo 4: Qualificar atendimento aos idosos</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	1 espaço para a execução das atividades	Realizada	2022	-----

<b>Objetivo 5: Qualificar e ampliar a oferta do Serviço PAIF</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná com vista no fortalecimento do serviço PAIF	80% famílias do programa inclusos no serviço PAIF	Realizada Parcialmente	2025	A inclusão no PAIF não está condicionada ao Programa Nossa Gente Paraná.

<b>Objetivo 6: Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	1 protocolo implantado	Realizada	2022	-----

<b>Objetivo 7: Garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal.</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com o SISC o público prioritário e alvo do serviço	670	Realizada	2022-2025	-----

<b>Objetivo 8: Fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação	10 reuniões anuais	Realizada	2022-2025	-----

<b>Objetivo 9: Qualificar os Serviços Socioassistenciais da PSB</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços	1 departamento Implantado	Não Realizada	2025	A Diretoria de PSB faz o planejamento do SCFV junto com Coordenações e técnicos de referência.

**Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<b>Objetivo 1: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSE, observando normativas e diagnóstico de demanda	Equipe mínima NOB-RH	Realizada	2022-2023	Foi repactuado para 2025

<b>Objetivo 2: Qualificação trabalho realizado pelos profissionais da PSE de Média e Alta Complexidade</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Conforme levantamento o realizado nos equipamentos	Realizada	2023	-----
Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento o realizado nos equipamentos	Realizada	2023	-----

<b>Objetivo 3: Qualificar a oferta dos Serviços PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviço de PSE para PCD, idosas e suas famílias</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar programa para o acompanhamento aos violadores de direitos	Elaborar protocolo	Realizada Parcialmente	2025	Realizada pelo Pelo Conselho da Comunidade para egressos do sistema prisional.

Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE	60% do público PAEFI  100% do público Medidas Socioeducativas	Realizada Parcialmente	2022-2025	Não foram atingidos os percentuais definidos.
---	---	------------------------	-----------	---

**Objetivo 4: Mapear o território, com vistas na intervenção das Proteções Sociais**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de rua, Drogadição de crianças e adolescentes...), conforme tipificação	13 bairros e Zona Rural	Realizada	2023	-----

**Objetivo 5: Qualificar o atendimento as crianças e aos adolescentes institucionalizados**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Alocar em imóvel próprio a instituição de acolhimento para adolescentes	1 Instituição de Acolhimento	Não realizada	2024	-----
Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes	Conforme NOB-RH	Realizada	2022-2023	-----
Ampliar e adequar equipe para o Serviço de Acolhimento em de Família Acolhedora	02 profissionais	Não realizada	2022-2023	Equipe atualmente compartilhada, enquanto ocorre o processo de regionalização na Região metropolitana de Curitiba / COMESP

<b>Objetivo 6: Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com vistas na redução da reincidência a institucionalização	1 Grupo	Realizada	2025	Planeja-se ampliação da equipe

<b>Objetivo 7: Qualificar o atendimento as mulheres vítimas de violência</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Elaborar protocolo junto com a Secretaria da Mulher	1 protocolo	Realizada	2022	-----

<b>Objetivo 8: Qualificar o atendimento as pessoas idosas</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Manter convênio com instituição de longa permanência para pessoas idosas	Estabelecer convênio	Realizada	2022-2025	-----
Implantar Centro Dia para pessoas idosas	1 Centro dia	Não realizada	2025	Em planejamento junto ao Governo do Estado

**Eixo: GESTÃO DO SUAS / ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS / FMAS**

<b>Objetivo 1: Fortalecer a Divisão Vigilância Socioassistencial</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com diagnóstico e demanda	2 profissionais contratados	Realizada	2025	01 Diretora, 01 Coordenadora, 03 áreas: CadÚnico, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação

**Objetivo 2: Subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Manter atualizado o diagnóstico socioterritorial, formalizando o georreferenciamento	1 atualização anualmente	Realizada	2024-2025	-----

**Objetivo 3: Divulgar informações sobre a Assistência Social a população**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social	Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano	Realizada	2022	-----

**Objetivo 4: Qualificar a coleta de dados**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar sistema de análise de informações territoriais	Elaboração 1 sistema de informação	Realizada	2023	-----

**Objetivo 5: Qualificar o CadÚnico**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos	Computadores celulares corporativos Tablets	Realizada	2025	-----
Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital	100% das atualizações 100% das inscrições	Realizada	2025	-----

**Objetivo 6: Estruturar a SMAS conforme NOB/RH**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Atualizar e regulamentar organograma da SMAS	Atualizar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal	Realizada	2022	Nova revisão para 2026

<b>Objetivo 7: Valorizar os trabalhadores do SUAS</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar ações contínuas, no âmbito da Gestão do Trabalho, que visem o cuidado e desenvolvimento comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social, bem como a promoção de Saúde Mental	Promover 4 ações anuais	Não Realizada	2025	-----
Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação / mestrado) nos moldes do Capacita SUAS para os trabalhadores / gestores do SUAS nos municípios.	1 curso	Realizada Parcialmente	2025	Sim para cursos de capacitação e aperfeiçoamento, porém não foram disponibilizados cursos de especialização.
Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS	Estudar a viabilidade da instituição do plano	Não Realizada	2025	Prefeitura propondo Plano Único

<b>Objetivo 8: Qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa</b>
Implantar o plano de educação permanente	Criar plano de qualificação anual proporcionando o mínimo de 20 h de capacitação para todos os profissionais	Realizada	2022-2025	-----

**Objetivo 9: Adequar a lei 1255/2018 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Revisar a Lei Municipal 1255/2018 de Benefícios Eventuais	Revisão e adequação da lei	Não realizada	2023	Nova Resolução do CNAS. Revisão para 2026.

**Objetivo 10: Fortalecer a participação e o controle social**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar lei de ouvidoria do SUAS	Construção da lei	Realizada Parcialmente	2024	Foi implantado o E-ouve. Implantar Ouvidoria em 2026.
Qualificar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS	Ampliar o espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos	Realizada	2025	A atual estrutura atende a demanda.
Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social	100% dos conselheiros	Realizada	2022-2025	-----
Instituir agenda de eventos de sensibilização para doação dirigida ao CMDCA	2 eventos anuais	Realizada	2022-2025	-----
Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos	Participação dos usuários em 60% das reuniões	Realizada	2024	Reuniões Híbridas
Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população	Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de	Realizada	2024	-----

	controle social em linguagem acessível			
Promover capacitação continuada sobre controle social no SUAS para os servidores públicos e conselheiros municipais	1 capacitação	Realizada	2022-2025	-----
Assegurar no mínimo 5% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do conselho Municipal de Assistência Social	5% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS	Realizada	2022-2025	-----

**Objetivo 11: Aprimorar e fortalecera gestão do Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Qualificar a prestação de contas através do acompanhamento físico-financeiro dos planos pactuados e cofinanciados	Reuniões Semestrais de Monitoramento	Realizada	2025	-----
Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão	4 reuniões anuais	Realizada	2025	-----
Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a Política de Assistência Social, fixado de forma regular e contínua cumprindo rigorosamente a agenda e cronologia de repasse.	5% da arrecadação municipal	Realizada Parcialmente	2025	OBS: NÃO INSTITUÍDO FORMALMENTE

<b>Objetivo 12: Fortalecer a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e protocolos junto as demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos	10 reuniões e/ou eventos anuais	Realizada	2025	Reuniões de Rede e Comitê Gestor
Assegurar o fortalecimento de redes intersetoriais compostas pelas demais políticas públicas, sistema de garantia de direitos, instâncias de controle social, judiciário e legislativo, câmaras técnicas e organizações da sociedade civil, através de pactuação formal dos compromissos e responsabilidades de cada ente integrante	Implementação de Planos e Protocolos	Realizada	2025	-----

<b>Objetivo 13: Fortalecer a política municipal da infância e adolescência</b>				
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Qualificar o orçamento criança e adolescente	Instituir o FMDCA como órgão orçamentário no Orçamento da SMAS	Realizada	2023	-----
Implantar programa de qualificação inicial para novos Conselheiros Tutelares	40 horas de capacitação	Realizada	2023	-----
Implantar programa	40 horas de	Realizada	2025	-----

de qualificação inicial para novos conselheiros de direitos CMDCA	capacitação			
Atualizar a lei do CMAS, FMAS	Revisar as Leis	Realizada Parcialmente	2025	Em andamento, inclusive constando em atas e resoluções do CMAS
Instituir plano de educação permanente para os Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar	Criar Plano	Realizada	2023	-----

**Objetivo 14: Fortalecer o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros	1 evento anual	Realizada	2025	OBS: Melhor aproveitamento das reuniões sobre o CNEAS junto às OSC
Assegurar o funcionamento do CMAS conforme parâmetros estabelecidos	Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o CMAS	Realizada	2022 - 2025	
Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMAS	Elaborar o plano anualmente	Realizada	2022 - 2025	

**Objetivo 15: Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Justificativa / OBS</b>
Assegurar a Participação de Fazenda Rio Grande em colegiados, câmaras técnicas e instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Estado e do Governo	Registros	Realizada	2022 - 2025	A Diretoria Gestão do SUAS participou de reuniões e eventos do CONGEMAS, da SNAS e do CNAS, além de SEDEF. Da mesma forma, tanto a PSB quanto a PSE participam em suas esferas de atuação.

Federal, no sentido de fortalecer as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.				
Articular junto ao Governo do Estado um sistema único de informações para todos os municípios do estado, integrando a base de dados do CadÚnico de prontuário eletrônico e outros sistemas que precisam ser alimentados, no viés de diagnósticos de qualidade.	Elaboração de Proposta	Realizada	2025	A Diretoria Gestão do SUAS participou de reuniões e eventos do CONGEMAS, da SNAS e do CNAS, além de SEDEF, articulando este tema.

## **9. ANÁLISE DOS DADOS**

A Proteção Social Básica (PSB) possui 09 Objetivos Específicos que desdobram-se em 12 Ações Estratégicas com suas respectivas metas para monitoramento.

Dessas 12 Ações Estratégicas, 09 foram realizadas, representando um desempenho positivo onde 75% das ações planejadas foram concluídas.

Ainda, dessas 12 ações: 01 está em andamento (trata-se da construção de um novo CRAS), 01 foi parcialmente realizada (referindo-se à inclusão de um percentual de famílias do Programa Nossa Gente Paraná no PAIF), e 01 não foi realizada (que refere-se ao Departamento de Apoio Pedagógico ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, meta que foi redesenhada pela Diretoria de Proteção Social Básica ao optar por territorializar o papel junto às Coordenadoras e Técnicos de Referência do SCFV nos CRAS).

Conclui-se que a PSB refletiu eficiência em seus objetivos e cumprimento do planejamento, sendo uma área que demonstra alta capacidade de execução.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade e de Alta Complexidade possui 08 Objetivos Específicos que desdobram-se em 13 Ações Estratégicas com suas respectivas metas para monitoramento.

Dessas 13 Ações Estratégicas, oito (08) foram realizadas, representando 62% de ações concluídas conforme o planejamento inicial.

Duas (02) metas foram realizadas parcialmente. A primeira refere-se ao atendimento a violadores de direitos, refletindo um projeto que carece de estudos complexos antes de ser considerada a sua estruturação no âmbito do SUAS e que vem tendo demanda parcialmente atendida pelo Conselho da Comunidade. A segunda meta realizada parcialmente refere-se ao percentual de público do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e das Medidas Socioeducativas – MSE no SCFV.

As três (03) metas não realizadas no âmbito da PSE dizem respeito a: construção do segundo imóvel próprio para a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; implantação de Centro Dia para Pessoa Idosa (em articulação junto ao Governo do estado para construção em 2026); ampliar e adequar equipe para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (planejamento de serviço regionalizado em fase final de implantação junto ao COMESP).

O eixo referente as áreas de Gestão do SUAS / Administração e Ações Estratégicas / Fundo Municipal de Assistência Social, acumula quinze (15) Objetivos Específicos, que desdobram-se em trinta e cinco (35) Ações Estratégicas com suas respectivas metas para monitoramento.

Dessas 35 Ações Estratégicas, vinte e oito (28) foram realizadas, representando 80% de ações concluídas conforme o planejamento inicial.

Quatro (04) metas do eixo de Gestão foram realizadas parcialmente. A primeira refere-se a disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação / mestrado) para os trabalhadores / gestores do SUAS, o que foi plenamente atingido enquanto oferta de capacitação e aperfeiçoamento, porém sem a disponibilidades de cursos de especialização. A segunda meta realizada parcialmente trata da implantação da ouvidoria do SUAS, o que seguiu na implantação do E-ouve municipal, porém com projetos para implantação da Ouvidoria em 2026. A terceira meta parcialmente realizada diz respeito a um percentual de 5% da arrecadação municipal destinada à política de Assistência Social, ocorre que o percentual ocorre, porém não há formalização. Finalmente, a quarta meta realizada parcialmente refere-se a atualização da lei do CMAS, FMAS, destacando-se que a ação está em andamento, inclusive constando em atas e resoluções do CMAS, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2026.

Ainda sobre o eixo de Gestão, três ( 03) metas não foram realizadas. A primeira refere-se a ações contínuas de promoção de Saúde Mental do trabalhador do SUAS, o que demanda um projeto para implantação. A segunda trata da realização de estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS, porém o Executivo Municipal está avaliando a implantação de um Plano Único. A terceira refere-se

a revisão da Lei Municipal 1255/2018 sobre Benefícios Eventuais, que optou-se por revisão a partir do primeiro trimestre de 2026 tendo em vista a Resolução nº 213/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que trata e dá novas diretrizes ao tema, prevendo adequações para o ano de 2026.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O monitoramento final do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) evidencia avanços expressivos e uma trajetória consistente de execução das ações previstas para o período 2022-2025.

A análise dos resultados demonstra que o município alcançou um desempenho substancialmente positivo, refletindo o comprometimento da gestão e das equipes da Política de Assistência Social com a efetividade das ações planejadas.

O PMAS estabeleceu trinta e dois (32) Objetivos Específicos, desdobrados em sessenta (60) Ações Estratégicas e respectivas metas. Desse conjunto, quarenta e cinco (45) metas foram plenamente realizadas, representando 75% do total, enquanto oito (08) foram parcialmente alcançadas. Assim, contabilizam-se cinquenta e três (53) metas avaliadas positivamente, o que corresponde a 89% de execução satisfatória das ações estratégicas definidas no Plano.

Esse resultado reafirma a importância do planejamento participativo, da gestão qualificada da informação e do monitoramento contínuo como instrumentos essenciais para o aprimoramento das ofertas socioassistenciais. Além disso, demonstra que a organização das ações, a articulação intersetorial e o compromisso institucional foram determinantes para o alcance dos objetivos.

Por fim, o desempenho obtido reforça a necessidade de continuidade dos processos de avaliação e monitoramento, assegurando que os aprendizados acumulados e os desafios identificados subsidiem a formulação do próximo ciclo de planejamento.

Assim, o município fortalece sua capacidade de resposta às demandas sociais, consolida práticas de gestão mais eficientes e reafirma o compromisso com a proteção social de suas cidadãs e cidadãos.

=====